



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ADENDO ao PARECER ÚNICO nº 113/2011

PROTOCOLO SIAM Nº. /2011

**Indexado ao(s) Processo(s)**

Licenciamento Ambiental: Nº 01786/2003/003/2010	<b>REVALIDAÇÃO Licença de Operação</b>	Validade: <b>6 anos</b>
---	--	-----------------------------

Empresa: <b>INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>	
CNPJ: <b>00352294/0058-56</b>	Município: <b>Confins</b>

Empreendimento: <b>Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Aeroporto de Confins)</b>	
Bairro/Logradouro:	Municípios: <b>Confins e Lagoa Santa:</b>

Referência: <b>Revalidação de Licença de Operação Corretiva</b>	
---	--

Unidade de Conservação:	
Bacia Hidrográfica: <b>Rio São Francisco</b>	Sub Bacia: <b>Rio das Velhas/Córrego do Jaque</b>

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição:	Classe
<b>E-01-09-0</b>	<b>Aeroportos</b>	<b>6</b>

Medidas mitigadoras:	Medidas compensatórias: <b>SIM</b>
Condicionantes: <b>SIM</b>	Automonitoramento:

Responsável técnico pelos estudos apresentados:	Registro de classe:
<b>Sebastião Cordeiro Menezes</b>	

**Data: 14- 7- 2011**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP nº</b>	<b>Assinatura</b>
Geraldo da Fonseca Cândido Fº	1.043.791-1	
Adriane Penna	1043.721-8	

	<b>Diretoria Técnica</b>	<b>MASP</b>	<b>Assinatura</b>
<b>De acordo</b>	Isabel Cristina R. C. Meneses	1.043.798-6	
	Diego Koiti de Brito Fugiwara	1.145849-4	
	<b>Chefe do Núcleo Jurídico</b>	<b>MASP</b>	<b>Assinatura</b>

**1.Introdução:**

<b>SUPRAM - CM</b>	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 Bairro do Carmo / BH / MG CEP 30330-00	Processo COPAM nº 01786/2003/001/2003 Página: 1/2
--------------------	---	--



Em 15-12-2006 a Câmara de Atividades de Infra-estrutura-CIF/COPAM, concedeu à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, a Licença de Operação-LO, em caráter corretivo, com condicionantes, para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves-AITN, também denominado Aeroporto de Confins, por meio do Certificado nº 479/2006, com prazo de validade de 4 (quatro) anos.

Em 6-12-2010 a INFRAERO solicitou a Revalidação da Licença de Operação, apresentando, dentre outros documentos, o Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA.

## 2 . Discussão

Em 2-5-2011 a solicitação de revalidação da Licença de Operação em questão foi submetida à apreciação da URC Rio das Velhas. Na oportunidade o processo foi levado à diligência, quando foi deliberado que a INFRAERO deveria se manifestar, formalmente, junto a SUPRAM CM, sobre a possibilidade de assinar Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, com a SEMAD, repactuando novos prazos para o cumprimento das condicionantes de nºs 6, 7 e 8 do Parecer Técnico da FEAM e de nº 3 do Conselho Consultivo da APA Carste de Lagoa Santa.

Em 14-7-2011, após várias reuniões entre a SUPRAM CM e a INFRAERO e discussão do assunto com a Procuradoria da República – Dr<sup>a</sup> Zani Cajueiro foi assinado o referido TAC.

## 3.Conclusão

Com base no exposto, e considerando os termos e os novos prazos fixados no TAC, assinado entre a INFRAERO e a SEMAD, por intermédio da SUPRAM CM, para o cumprimento das condicionantes deste licenciamento, este Adendo ao Parecer Único nº113/2011, recomenda que o assunto seja submetido à apreciação da URC Rio das Velhas, visando subsidiar o julgamento da Revalidação da Licença de Operação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, localizado nos municípios de Confins e de Lagoa Santa.